



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

19/10/04

INDICAÇÃO N IND 2927/2004 2004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro e, em

Assinatura: OSEOF.

Em 19/10/04

Assinatura: [Assinatura]

Sugere a Secretaria de Transportes do Distrito Federal melhoria na fiscalização dos Serviços de Transportes Público Alternativo – STPA/DF, nas questões de atendimento ao usuário, nas linhas no Setor QNP Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Transportes do Distrito Federal melhoria na fiscalização dos Serviços de Transportes Público Alternativo – STPA/DF, nas questões de atendimento ao usuário, nas linhas no Setor QNP Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2927/04
Fls. N.º 01 RITA

[Assinatura]

03419/10/04 15:14:26



JUSTIFICAÇÃO

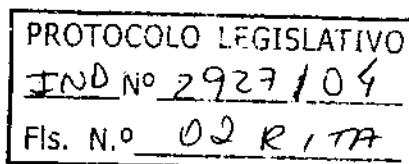
A presente moção visa reivindicar a Secretaria de Transportes do Distrito Federal sugira a Secretaria de Transportes do Distrito Federal melhoria na fiscalização dos Serviços de Transportes Público Alternativo – STPA/DF, nas questões de atendimento ao usuário, nas linhas no Setor QNP Sul da Região Administrativa de Ceilandia.

Os moradores que reivindicam melhorias são:

ADELINA SILVA BORGES	QNP 14	CJ R CS 10	CEILANDIA SUL
ALDENORA DA SILVA LOPES	QNP 14	CJ R CS 38	CEILANDIA SUL
ANTONIA MARIA COSTA ASSUNÇÃO	QNP 32	CJ G CS 04	CEILANDIA SUL
CARLOS DURAN BARBOSA	QNP 14	CJ R CS 44	CEILANDIA SUL
CARMEN SANTOS DA COSTA	QNP 20	CJ B CS 03	CEILANDIA SUL
DAMOR RIBEIRO BARBOSA	QNP 32	CJ O CS 48	CEILANDIA SUL
FERNANDA NERO	QNP 14	CJ R CS 20	CEILANDIA SUL
FRANCISCA GOMES DE LIMA	QNP 14	CJ R CS 16	CEILANDIA SUL
IDELSON SILÇA SOUZA	QNP 30	CJ L CS 18	CEILANDIA
JEFERSON FELIX CARVALHO	QNP 32	CJ K CS 10	CEILANDIA SUL
JOAO BATISTA ANTONIO CAIRES	QNP 14	CJ L CS 15	CEILANDIA SUL
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	QNP 20	CJ B CS 44	CEILANDIA SUL
ALENCAR			
MARIA DO ROSARIO.	QNP 32	CJ C CS 40	CEILANDIA SUL
VANIA CANDIDA BUENO	QNP 20	CJ E CS 18	CEILANDIA SUL

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO